



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF Nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 333/2013, matrícula: 2517-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **17/03/2020 a 17/03/2021**, como segue:

- 21/06/2021 a 30/06/2021
- 03/01/2022 a 22/01/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2279
De 08 / 06 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br